

## PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
ESTADO DE SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 502/2025  
28 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o(a) servidor(a) Claudia Andrade dos Santos, portadora do R.G. nº 3075\*\*\*\* inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.757.755-\*\*, para desempenhar função de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Passos Porto, localizada na Rua Major Ernesto, s/n, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 28 DE MAIO DE 2025.

**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,  
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>